Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 15/04/26
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
27/04/26
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 176, DE 2026.
(Proponente: Vereador João Diego/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Instituto de Planejamento de Cascavel – IPC, solicitando informações acerca da situação do meio-fio e da calçada do imóvel localizado na Rua Pernambuco com a Rua Nereu Ramos, Centro, no município de Cascavel.

1. O proprietário do imóvel localizado na Rua Pernambuco com a Rua Nereu Ramos, Centro, já foi formalmente notificado para realizar a reparação/adequação do calçamento em frente à sua propriedade?

2. Em caso positivo, em qual data foi realizada a notificação e qual o prazo concedido para a regularização da situação?

3. Caso o prazo da notificação tenha expirado sem a devida correção, já houve a lavratura de auto de infração e aplicação de multa? Em caso negativo, qual o impeditivo legal ou administrativo para tal ação?

4. Há registro de outra(s) reclamação(ões) ou processo administrativo ou protocolo de fiscalização aberto para este endereço específico em virtude das condições atuais do passeio público?

5. Não havendo notificação prévia, este requerimento serve como denúncia formal para que a secretaria envie um fiscal ao local para constatar a irregularidade e adotar as medidas cabíveis.

6. Existe previsão de fiscalização ou nova vistoria no local por parte do IPC?

7. Existe cronograma de fiscalização periódica das calçadas e meios-fios nessa região da cidade?

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de abril de 2026.

João Diego
Vereador/Republicanos

Justificativa

O presente requerimento tem por finalidade obter informações acerca das condições do meio-fio do imóvel localizado na Rua Pernambuco com a Rua Nereu Ramos, Centro, uma vez que o local apresenta danos estruturais que comprometem a segurança e a mobilidade de pedestres, podendo causar acidentes, especialmente para idosos, pessoas com deficiência e crianças.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Diante disso, é fundamental verificar se houve notificação do proprietário para realização dos reparos, bem como quais providências administrativas foram ou serão adotadas pelo Poder Executivo para garantir a adequada manutenção da infraestrutura urbana e o cumprimento das normas municipais.

Assim, o presente requerimento visa assegurar a fiscalização e a correta aplicação da legislação municipal, contribuindo para a segurança e a boa conservação dos espaços públicos.

Certo de vossa compreensão, desde já agradeço e aguardo retorno.



CONFERIDO
SECRETARIA LEGISLATIVA